



P O R T A R I A N º 312/2022

De 26 de Julho de 2022.

RETIFICA A PORTARIA
209/2022 E PRORROGA
LICENÇA SAÚDE DE
SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

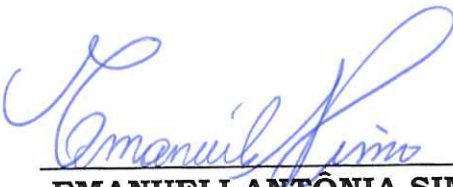
RESOLVE:

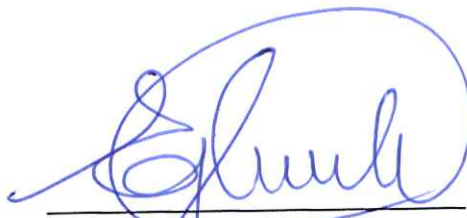
Art. 1º - Retificar a Licença Saúde concedida ao Servidor **DOUGLAS SEHNEM**, matrícula 615-7, cargo de PROFESSOR, pela Portaria 209/2022 de 25 de Abril de 2022. A data correta da licença é **25 de Abril de 2022 a 23 de Julho de 2022** (90 dias).

Art. 2º - Prorrogar por mais noventa (90) dias a Licença do referido servidor, ou seja de **24 de Julho de 2022 a 21 de Outubro de 2022**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, devendo ser encaminhado para perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 311/2022.

De 22 de Julho de 2022.

PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, o Servidor abaixo relacionado, para nova Classe a contar de 01 de Julho de 2022, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
1176-2	Carla Altermann Milbradt	C
1148-7	Elaine Pereira	C
1168-1	Márcia Machado Rediske	C
1177-0	Mateus da Costa	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Julho de 2022.

ADM 2021/2024

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 310/2022

De 22 de Julho de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Beno Zafanelli Junior	15.03.21 a 14.03.22	03/08 a 01/09/2022
Lisiane Cristine Kohls	20.08.21 a 19.08.22	22.08 a 20.09.2022
Rosane Ferreira dos Passos	09.08.21 a 08.08.22	10.08 a 08.09.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 309/2022

De 22 de Julho de 2022.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **1º de Julho de 2022**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
679-3	Aline Schroeter	12º
944-0	Giancarlo Santini de Souza	09º
680-7	Lilian Carvalho Canto	12º
945-8	Melina Heinen	09º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 308/2022.

De 22 de Julho de 2022.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora SIMONE GRISELDIS PFEIFFER SCHMIDT, matrícula 249-6, cargo de Auxiliar de Administração, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 26 de Julho a 09 de Agosto de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2011/2013.

**MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Julho de 2022.**

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 307/2022.

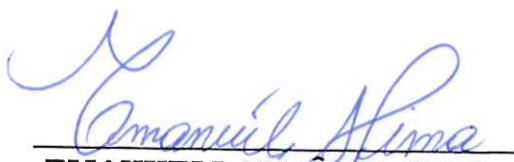
De 19 de Julho de 2022.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora DENISE FERNANDA SAUERESSIG, matrícula 457-0, cargo de Cirurgiã Dentista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 22 de Julho a 05 de Agosto de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2017/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Julho de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 306/2022.

De 19 de Julho de 2022.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora SÔNIA QUOOS, matrícula 1162-20, cargo de Assessor Administrativo, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 25 de Julho a 08 de Agosto de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Julho de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 305/2022

PROCESSO: Nº 389/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 19 de Julho de 2022.

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 304/2022

PROCESSO: Nº 388/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 19 de Julho de 2022.

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021.2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 303/2022

De 18 Julho de 2022.

NOMEIA SERVIDOR -
OPERADOR DE MÁQUINAS I -
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA DIONATA TIAGO SOARES PFAFF**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 302/2022

De 15 de Julho de 2022.

TORNA SEM EFEITO
PORTARIAS 295 E 296/2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 15 de Julho de 2022, as
Portarias 295/2022 e 296/2022 de 12 de Julho de 2022, que contratava
HILANIO VERAS RODRIGUES, para a função temporária de MÉDICO CLÍNICO
GERAL – ESF1/ESF2 – 20 HORAS, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo
aberto pelo Edital 018/2022 de 03 de Junho de 2022, e Homologado pelo Edital
027/2022 de 23 de Junho de 2022, por não ter se manifestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 301/2022

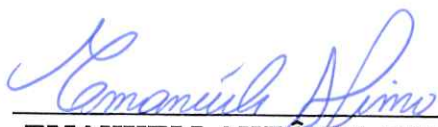
De 14 de Julho de 2022.

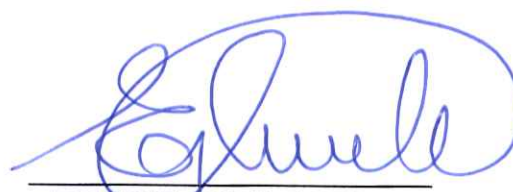
**EXONERA SERVIDORA DE
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS I.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Servidor **EMERSON GUILHERME SIMA**, matrícula 1143-6, no cargo de Operador de Máquinas I, a contar de 18 de Julho de 2022, a pedido do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 300/2022

De 14 de Julho de 2022.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE
DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** pelo prazo de 30 dias – **17 de Julho de 2022 a 15 de Agosto de 2022** a **LICENÇA SAÚDE**, concedida pela Portaria 188/2022 ao servidor **EDER DANIEL COSS**, matrícula 633-5, cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com atestado médico apresentado, devendo ser encaminhado para perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 299/2022

De 13 de Julho de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, LUCIÈRE DIANA ROOS** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – 40 horas na Secretaria Municipal de Educação – EMEI “Tia Clara”, **contar de 18 de Julho de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 298/2022

De 13 de Julho de 2022.

CONVOCA SERVIDOR
AFASTADO POR LICENÇA
INTERESSE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

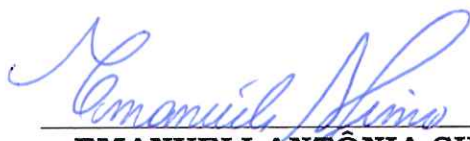
Art. 1º - Convocar, para retorno ao trabalho a contar de 18 de Julho de 2022, o Senhor **EMERSON GUILHERME SIMA**, Servidor Pública Municipal, Matrícula 1143-6, no cargo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, afastada por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria 340/2018 de 01 de Agosto de 2018 e prorrogada pela Portaria 150/2020 de 31 de Julho de 2020.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 340/2018 e 150/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 297/2022

De 12 de Julho de 2022.

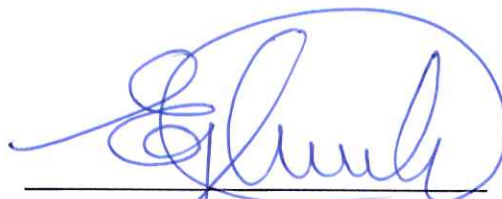
**CONTRATA INSTRUTOR DE
MÚSICA APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 026/2022 em 23 de Junho de 2022 e Homologado pelo Edital 031/2022 de 11 de Julho de 2022, **EMÍLIO VIEIRA DE CAMPOS**, para exercer a função de **INSTRUTOR DE MÚSICA - 20 horas**, nos termos da Lei 2069/2022 de 05 de Julho de 2022, percebendo o valor mensal equivalente ao Padrão V, Coeficiente 1,77, ou seja de **R\$ 1.738,48** (Um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), junto as Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 296/2022

De 12 de Julho de 2022.

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL – ESF2 APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 018/2022 em 03 de Junho de 2022 e Homologado pelo Edital 027/2022 de 23 de Junho de 2022, **HILANIO VERAS RODRIGUES**, para exercer a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF2 – 20 horas**, nos termos da Lei 2001/2021 de 09 de Setembro de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Bairro Rio Branco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 295/2022

De 12 de Julho de 2022.

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL – ESF1 APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 018/2022 em 03 de Junho de 2022 e Homologado pelo Edital 027/2022 de 23 de Junho de 2022, **HILANIO VERAS RODRIGUES**, para exercer a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF1 – 20 horas**, nos termos da Lei 2001/2021 de 09 de Setembro de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), carga horária de **20 horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Centro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 294/2022

De 11 de Julho de 2022.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIAS 291 E 292/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 11 de Julho de 2022, as Portarias 291/2022 e 292/2022 de 08 de Julho de 2022, que contratava ARTHUR CÉZAR SCHMIDT, para a função temporária de MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF1/ESF2 – 20 HORAS, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 018/2022 de 03 de Junho de 2022, e Homologado pelo Edital 027/2022 de 23 de Junho de 2022, por ter manifestado desistência da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Julho de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 293/2022.

De 11 de Julho de 2022.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

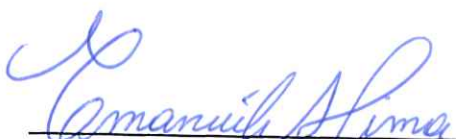
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **08 de Julho de 2022**, a Servidora **KELLY EMILLI BECKER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04940085545 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

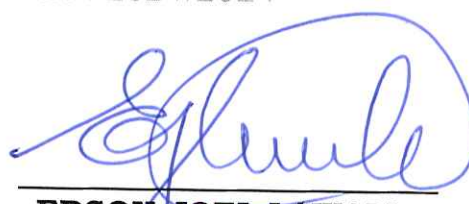
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Julho de 2022.

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal